



**DECRETO Nº 0088/2020
DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GINÁSIO MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, SR. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do coronavírus Covid-19;

CONSIDERANDO o decreto nº 0087, de 20 de março de 2020 da Prefeitura Municipal de Melgaço.

DECRETA:

Art. 1.º FICA DECRETADO, no período de 20 dias a **PARALISAÇÃO** das atividades esportivas no espaço do ginásio municipal Raimundo Nonato Vasconcelos Farias, nas quadras poliesportivas das escolas Getúlio Vargas e José Maria Rodrigues Viegas Junior, assim como no Estádio Municipal Hermógenes Furtados dos Santos:

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2020.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria 0226/2017.

